



DECRETO N° 058/15 Lagoa de São Francisco-PI, 23 de janeiro de 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Sr. VERIDIANO CARVALHO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a data das festividades alusivas ao 21º aniversário de Emancipação Política de Lagoa de São Francisco - PI,

DECRETA:

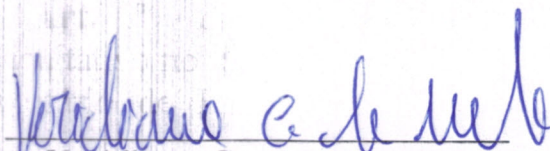
Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 26/01/2015 e Ponto Facultativo no dia 27/01/2015 em razão das festividades alusivas ao 21º aniversário de Emancipação Política de Lagoa de São Francisco - PI,

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (23/01/2015).

23/01/2015 a Elbato F. da Silva
alusivas ao 21º aniversário
Francisco - PI.


Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito

Decreto entrará em vigor na data de

três dias do mês de janeiro de ano